



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**30/10/2014 ATÉ 30/10/2014**



# INDÍCE

1	BLOG DO MINARD	
	1.1 VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	1
2	BLOG LUÍS CARDOSO	
	2.1 TURMAS RECURSAIS.....	2
3	BLOG SÉRGIO MATIAS	
	3.1 JUÍZES.....	3
4	IMIRANTE.COM	
	4.1 DECISÕES.....	4
	4.2 JUÍZES.....	5
	4.3 VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	6
5	SINDJUS	
	5.1 SINDJUS.....	7
6	SITE 180 GRAUS	
	6.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	8
	6.2 AÇÕES TJMA.....	9 10 11 12
	6.3 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	13
	6.4 DECISÕES.....	14
	6.5 JUIZADOS ESPECIAIS.....	15
	6.6 JUÍZES.....	16
	6.7 PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS.....	17
	6.8 TURMAS RECURSAIS.....	18
	6.9 VARA CRIMINAL.....	19
	6.10 VARA CÍVEL.....	20
	6.11 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	21
7	SITE ADVOGADO NEWS	
	7.1 DECISÕES.....	22
	7.2 JUIZADOS ESPECIAIS.....	23 24
	7.3 JUÍZES.....	25
	7.4 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	26
	7.5 PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS.....	27
	7.6 SERVIDOR PÚBLICO.....	28 29
	7.7 VARA CÍVEL.....	30 31 32
	7.8 VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	33
	7.9 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	34
	7.10 VARA DE FAMÍLIA.....	35
8	SITE CNJ	
	8.1 PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS.....	36
9	SITE G1	
	9.1 DECISÕES.....	37 38
	9.2 JUÍZES.....	39
10	SITE IDIFUSORA	
	10.1 VARA CÍVEL.....	40
	10.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	41
11	SITE JORNAL PEQUENO	
	11.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	42
12	SITE JUSBRASIL	
	12.1 JUIZADOS ESPECIAIS.....	43
	12.2 PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS.....	44
	12.3 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	45
13	SITE O PROGRESSO	
	13.1 VARA CRIMINAL.....	46
14	SITE TV GUARÁ.COM	
	14.1 JUÍZES.....	47

## Justiça obriga Caema a recuperar vias e ruas de São Luis

*O juízo da Primeira Vara da Fazenda Pública proferiu decisão favorável ao Município de São Luís em sede de ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada em face da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema).*

*O pedido foi feito em virtude da Caema ter obstruído as operações de recuperação asfáltica realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) na Rua dos Acapus, no Renascença I, e na Rua Cônego Ribamar Carvalho, no São Cristóvão.*

*A obstrução impediu a população de usufruir dos serviços de recuperação asfáltica realizados pela Semosp, dificultando a promoção da mobilidade urbana pela Prefeitura de São Luís. Ao verificar o prejuízo causado aos cidadãos dessas duas regiões da cidade, o Município requereu a concessão de tutela antecipada para que fosse determinado à Caema que se abstenha de promover qualquer intervenção e obra na cidade, sem anuência e acompanhamento prévio dos órgãos municipais, cujas licenças e autorizações se fazem necessárias à execução dos serviços.*

*O pedido do Município pleiteou também a reestruturação das vias citadas após a conclusão dos serviços pela Caema, com a recomposição da camada asfáltica em toda a extensão da via, conforme documento emitido pela Semosp. Atendendo o pleito do Município, a juíza Luzia Nepomuceno concedeu a tutela solicitada e determinou ainda a aplicação de multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da decisão.*

*"A partir de agora toda e qualquer intervenção da Caema deverá ser planejada previamente com os órgãos municipais. Isso impedirá o desperdício do dinheiro público, já que não teremos mais obras executadas pela municipalidade e, logo em seguida, desfeitas pela Companhia, e resguardará os interesses da população, que poderá usufruir efetivamente dos serviços e obras públicas de melhoramento das vias", afirmou o procurador geral do Município, Marcos Braid.*

*Medidas garantem segurança em obras*

*Normas técnicas para o uso de equipamentos de proteção dos trabalhadores em canteiros buscam garantir a saúde física no ambiente das construções civis.*

*Compartilhe :*

*\* Facebook*

*\* Twitter*

*\* Imprimir*

*\* Email*

*\* Google*

*\**

## **Turma Recursal de São Luís considera indevida taxa de corretagem de imóveis**

*A Turma Recursal Cível e Criminal de São Luís, que funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, considerou indevida a cobrança da taxa de corretagem cobrada dos adquirentes de imóveis junto a construtoras e incorporadoras. A decisão foi tomada na semana passada, quando foram julgados 120 processos nos dias 21 e 22.*

*Os juízes que integram a Turma Recursal entenderam também que cabe o pagamento de indenizações por danos morais e a restituição em dobro do valor da taxa de corretagem pago indevidamente pelos compradores de imóveis. O colegiado decidiu ainda que o prazo prescricional é de 10 anos, conforme o artigo 205 do Código Civil, a contar da ciência por parte do consumidor.*

*O presidente da Turma Recursal, Marco Antonio Netto Teixeira, destacou que as imobiliárias e corretoras são partes ilegítimas para figurarem no polo passivo da relação processual. A Turma também é composta pelos juízes Samuel Batista de Sousa e Manoel Aureliano Chaves.*

*As sessões que julgaram os processos referentes à cobrança da taxa de corretagem foram abertas ao público e se estenderam até o período da tarde. Participaram advogados, que fizeram as sustentações orais, além de pessoas interessadas nos debates sobre o tema.*

*Os magistrados da Turma Recursal atuam no julgamento dos recursos interpostos contra sentenças emitidas nos juizados das comarcas da Região Metropolitana de São Luís e outras próximas da capital. Os julgamentos ocorrem todas as terças, quartas e quintas-feiras, começando às 9h, na sala de sessões, localizada no 5º andar do Fórum de São Luís.*

*As informações são do TJMA*

## **Juíza proíbe show de Wesley Safadão e banda Garota Safada que seria realizado nesta quinta-feira (30) em um posto de gasolina de Zé Doca**

*Uma decisão liminar expedida pela juíza Denise Pedrosa, titular da 1ª Vara de Zé Doca, proíbe a realização do show de Wesley Safadão e banda Garota Safada, marcado para esta quinta-feira (30). A razão para a suspensão, de acordo com a magistrada, é o local do show: um Posto de gasolina. De acordo com o pedido formulado pelo Ministério Público, o referido posto estaria realizando semanalmente festas e shows em suas dependências, local esse que seria inadequado para a promoção de eventos dessa natureza, uma vez que tais festas/shows seriam realizados no espaço compreendido entre as bombas de combustíveis e um depósito de botijões de gás, que fica localizado nos fundos do Posto Fortaleza. A decisão observa que o Posto Fortaleza não possui saídas laterais, nem pelos fundos. "Assim, qualquer emergência poderá se transformar em um desastre, porque a única saída seria pela parte da frente do terreno, onde ficam as bombas de combustíveis", enfatiza. "Existem outdoors espalhados pela cidade de Zé Doca anunciando que haverá um grande show no Posto Fortaleza no próximo dia 30, com a apresentação da banda de renome nacional Wesley Safadão e Garota Safada, que certamente atrairá milhares de jovens e adultos para o evento. Pelas fotografias constantes nos autos percebe-se que inexistem saídas de emergência, bem como fica evidenciado ser impossível garantir a segurança dos frequentadores do evento, em face da presença de material altamente inflamável", versa. Denise Pedrosa ressalta que, apenas uma simples análise das fotografias do local, verifica-se a total falta de segurança e condições para qualquer evento com essa finalidade. "E aqui não se está disciplinando sobre a segurança ou saúde de um único consumidor ou grupo determinado de consumidores, mas de toda e qualquer pessoa que eventualmente por ali transite quando da realização do evento, amplamente divulgado não somente em Zé Doca, mas também em diversas outras cidades da região", explica. Ao final, analisando tudo o que foi exposto pelo MP, a magistrada determinou que a ré Santa Luzia Comércio e Derivados (Postos Fortaleza) não realize mais shows e festas nas dependências do posto até o julgamento do mérito desta ação. Determina, ainda, a proibição da realização do show de Wesley Safadão e Garota Safada, marcado para o dia 30, não impedindo que o show seja realizado em outro local com condições adequadas de segurança. (Com informações do Blog do Zeca Soares). Em Bacabal, no carnaval de 2013, ocorria fato semelhante, porém, foi necessário que a imprensa fizesse o alerta para o perigo. Em plena luz do dia e aos olhos das autoridades várias e várias pessoas consumiam bebidas alcoólicas, fumavam e faziam uso de aparelhos celulares em cima de enormes tanques com produtos altamente inflamáveis, como álcool e gasolina. Em alguns momentos as próprias bombas que servem para abastecer os veículos eram usadas como porta copos e garrafas.*

*Diante do alerta feito pelos blogs do Sérgio Matias e Louremar Fernandes, o bom senso dos organizadores do bloco "Tanque cheio" e dos proprietários do posto São Camilo prevaleceu e as prévias foram canceladas.*

## **Empresa indenizará consumidora por incluí-la, indevidamente, na Serasa**

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA ASCOM - TJMA

30/10/2014 às 10h17

A Companhia incluiu o nome da consumidora na lista de maus pagadores por um débito de R\$ 42,21.

SÃO LUÍS - A Companhia Brasileira de Distribuição S/A terá que indenizar em R\$10 mil uma consumidora que teve o nome incluído indevidamente na Serasa (Empresa de Centralização de Serviços dos Bancos), numa suposta relação de consumo não comprovada, na qual teria sido alvo de fraude com o uso indevido de seus documentos em diversas transações comerciais sem seu conhecimento.

A determinação é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que, seguindo entendimento do relator do processo naquele colegiado, desembargador Lourival Serejo, acompanhou, parcialmente, sentença da Justiça de 1º Grau (3ª Vara Cível da comarca de São Luís).

De acordo com os autos, a Companhia incluiu o nome da consumidora na lista de maus pagadores por um débito de R\$42,21, sem identificar o verdadeiro responsável pelo cumprimento da obrigação, alegando, no entanto, que os danos teriam sido causados por terceiros, quando alguém de posse dos documentos fraudados contraiu a dívida usando o nome da consumidora. Com esses argumentos, pediu a exclusão da indenização por danos morais, apontando a ausência dos pressupostos da responsabilidade civil.

### Decisão

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Lourival Serejo, afirmou que não é permitida a cobrança com suas implicações de obrigação de pagar quando o devedor não é exato. Ele frisou que a empresa não produziu qualquer comprovação idônea da relação jurídica entre as partes. Quanto à exclusão de responsabilidade, o magistrado apontou a falta de diligência na determinação que levou à negativação do nome da cliente.

Já em relação ao valor cobrado, Serejo ressaltou a moderação e a prudência como pontos chaves na definição da indenização por danos morais, que possui caráter punitivo e compensatório, devendo a sua fixação observar o princípio da razoabilidade, de maneira que o valor arbitrado não deva ser nem tão grande, caracterizando enriquecimento ilícito, nem tão pequeno que se torne inexpressivo.

## Show de Wesley Safadão é confirmado em Zé Doca

IMIRANTE.COM

29/10/2014 às 22h40

A produção do evento atendeu liminar e mudou o local.

Divulgação / Facebook

ZÉ DOCA - Depois de uma decisão liminar proibir a realização do show de Wesley Safadão e banda Garota Safada, na noite desta quinta-feira (30), em Zé Doca, foi confirmada a mudança no local do evento. O Posto Fortaleza, onde aconteceria o show, acabou sendo vetado pela 1ª Vara de Zé Doca e acabou sendo substituído pelo Estádio Municipal Florestão, no mesmo município.

Através de uma nota, os produtores do evento confirmaram a alteração do local e a realização dos shows. “Devido a grande quantidade de ingressos vendidos do grande show que será realizado no dia 30 de outubro, em Zé Doca, a Promotoria de Justiça, juntamente com a produção do evento, resolveram mudar o lugar do show para um lugar mais amplo e capacidade para realizar o evento com total segurança para todo o público de Zé Doca e região. O evento será realizado no Estádio Florestão, garantimos total segurança a todos, uma mega estrutura será montada. Vamos juntos fazer um grande espetáculo com o maior show já visto na cidade de Zé Doca”, disse a Agitto Entretenimento.

Justiça veta posto de gasolina como local

A juíza Denise Pedrosa, da 1ª Vara de Zé Doca, proibiu a realização do show no Posto Fortaleza, que fica em um espaço compreendido entre bombas de combustível e um depósito de botijões de gás. “Pelas fotografias constantes nos autos, percebe-se que inexistem saídas de emergência, bem como fica evidenciado ser impossível garantir a segurança dos frequentadores do evento, em face da presença de material altamente inflamável”, disse a magistrada. A decisão, porém, não proibia que o show fosse realizado em outro local, com condições adequadas de segurança.

## **Prefeitura tem cinco dias para prestar informações à Justiça**

THIAGO BASTOS / O ESTADO

30/10/2014 às 06h39

Se o município não provar cumprimento do TAC, Justiça vai decidir sobre intervenção na SMTT.

Ônibus quebrado é guinchado na Beira-Mar. - De Jesus / O Estado

SÃO LUÍS - A Prefeitura de São Luís tem cinco dias - contados a partir do ato de publicação da decisão - para informar sobre as providências já tomadas para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do transporte coletivo da cidade. A decisão foi tomada ontem (29) pelo juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, Cícero Dias Sousa Filho e deverá ser divulgada hoje no Diário da Justiça. De acordo com a Justiça, caso o Município descumpra o prazo, o pedido de intervenção na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) - feito no dia 21 deste mês pelo Ministério Público Estadual (MP) - poderá ser acolhido na próxima semana.

A Prefeitura de São Luís deverá ser intimada oficialmente nas próximas horas sobre a necessidade de prestar informações relativas ao cumprimento do TAC do transporte coletivo. No dia 24 deste mês, após o pedido de intervenção na SMTT ter sido protocolado pelo MP no Poder Judiciário, o município - por meio da Procuradoria Geral - ingressou com pedido de devolução de prazo para cumprimento do TAC. Ontem, em parecer do titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, a solicitação da administração municipal foi negada.

Sindjus-MA realizará sábado plantão do plano Saúde Bradesco

30/10/2014 | 14:14

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) neste sábado 01/11 realizará o terceiro plantão para os servidores que desejarem aderir ao Plano Bradesco.

O Setor de Convênios do Sindicato funcionará das 08h às 13h, na sede do Sindjus-MA. O objetivo do plantão é atender principalmente aqueles servidores que residem no interior do estado e aqueles que durante a semana não possuem tempo para vir até a sede institucional.

Durante todo o plantão estará presente a equipe do Sindjus-MA e a Consultora do plano Bradesco, Lourdes Aroucha para tirarem as dúvidas dos sócios do Sindjus-MA.

Descontos

Os servidores que aderirem ao plano terão no momento da adesão, desconto de 20% e gratuidade da taxa de cadastro de R\$ 15,00 (quinze reais).

Vigência

A vigência do plano Saúde Bradesco ocorrem nos dias 1º, 10º e 20º. O vencimento é sempre na mesma data da vigência.

Adesão

Para aderir ao plano os servidores podem ser ativos ou inativos, desde que os inativos, aposentados e pensionistas tenham até 58 anos.

Os servidores filiados ao Sindjus-MA que já possuem algum plano de saúde dentre eles: Allinz, Amil, Care Plus, Cassi, Gama, Golden Cross, Lincx, Marítima, Medial, Mediservice, Notredame, Omint, One Health, Porto Seguro, Sul América, Tempo, Unimed's, poderão aderir ao plano Bradesco Saúde com redução de carência.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (98) 8828-0421 ou 3221-2637 com a Lourdes Aroucha.

## **Telefones celulares do Judiciário sofrem alteração**

Os telefones celulares do Poder Judiciário sofrerão alteração a partir do dia 02 de novembro. Usuários dos serviços judiciais que funcionam com base na telefonia celular, a exemplo dos plantões e da unidade móvel de trânsito, terão que discar o número “9” antes do número celular desejado. A medida será necessária para todas as ligações feitas para um número móvel, mesmo aquelas originadas de um número fixo.

Além dos celulares corporativos, cujo contato pode ser feito diretamente com alguns setores do Judiciário, sofrem alteração os telefones dos plantões cível e criminal do Fórum de São Luís, que passam a atender nos números (98) 98811-2153 e (98) 98802-7484, respectivamente.

## **Telefones celulares do Judiciário sofrem alteração**

Os telefones celulares do Poder Judiciário sofrerão alteração a partir do dia 02 de novembro. Usuários dos serviços judiciais que funcionam com base na telefonia celular, a exemplo dos plantões e da unidade móvel de trânsito, terão que discar o número "9" antes do número celular desejado. A medida será necessária para todas as ligações feitas para um número móvel, mesmo aquelas originadas de um número fixo.

Além dos celulares corporativos, cujo contato pode ser feito diretamente com alguns setores do Judiciário, sofrem alteração os telefones dos plantões cível e criminal do Fórum de São Luís, que passam a atender nos números (98) 98811-2153 e (98) 98802-7484, respectivamente.

## **Servidoras do Judiciário recebem orientação sobre o câncer de mama**

Servidoras do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) participaram, nesta quinta-feira (30), no auditório do órgão, de palestra sobre prevenção do câncer de mama. O evento, organizado pela Divisão Médica, integra a campanha Outubro Rosa - de estímulo à prevenção e diagnóstico precoce da doença.

Ministrada pela ginecologista Irani Alves, do Departamento da Mulher da Secretaria de Saúde do Estado, a destacou a importância do diagnóstico precoce, da prevenção e do tratamento, dos grupos e fatores de risco e de cuidados básicos com a saúde.

“Se o câncer de mama for diagnosticado e devidamente tratado, há 90% de chances de cura. Por esse motivo, a prevenção - por meio de autoexame, mamografia e consultas de rotina ao ginecologista - é fundamental”, pontuou a médica.

## **Palestra sobre câncer de mama marca adesão da comarca à campanha abraçada pelo Judiciário**

Uma palestra ocorrida no último dia 22 no auditório do fórum de Chapadinha marcou a participação da comarca na campanha Outubro Rosa abraçada pelo Poder Judiciário do Maranhão e que visa à prevenção do câncer de mama.

Ministrada pelo médico José Almeida, a palestra teve por objetivo a conscientização da população sobre a importância não apenas do câncer de mama, mas do câncer do colo de útero.

Entre os presentes à palestra, o juiz titular da 2ª Vara da comarca, Mário Henrique Mesquita Reis, o promotor de Justiça Gustavo Dias, servidores do Poder Judiciário de Chapadinha e representantes das secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde do município, APAE, e comunidade em geral.

## **Campanha do TJMA arrecada donativos**

As doações para a campanha “Aconchegue uma Criança”, desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, podem ser entregues durante todo o mês de outubro no Cerimonial da Presidência (Palácio da Justiça, s/nº, Praça Pedro II, Centro.), de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

A campanha tem como objetivo de arrecadar donativos para meninas e meninos assistidos pela “Casa da Criança Menino Jesus”. Podem ser doados lençóis de cama (solteiro) e toalhas de banho – ambos na cor branca. Os materiais serão utilizados na assistência às crianças com idade de zero a 3 anos, que estão sob a guarda da Justiça.

PROJETO - A Casa da Criança integra um conjunto de projetos especiais da Justiça estadual.

## **Casamento comunitário em Imperatriz oficializa união de mais de 400 casais**

A 2ª Vara de Família da Comarca de Imperatriz promove nessa quinta-feira (30), a partir das 17h, na sede do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, no bairro Recanto Universitário, casamento comunitário no qual 422 casais carentes oficializam a união.

O evento, que faz parte da programação do projeto Justiça nos Bairros, será presidido pelo titular da Vara, Adolfo Pires da Fonseca Neto. Magistrados que atuam na comarca ajudam na celebração.

Inaugurado em 1999 pela Corregedoria Geral da Justiça, o projeto Casamentos Comunitários já beneficiou mais de 30 mil casais da capital e das comarcas do interior do Maranhão. O objetivo viabilizar a união de casais carentes sem ônus para os nubentes.

## **Empresa indenizará consumidora que teve nome incluído indevidamente na Serasa**

A Companhia Brasileira de Distribuição S/A terá que indenizar em R\$10 mil uma consumidora que teve o nome incluído indevidamente na Serasa (Empresa de Centralização de Serviços dos Bancos), numa suposta relação de consumo não comprovada, na qual teria sido alvo de fraude com o uso indevido de seus documentos em diversas transações comerciais sem seu conhecimento.

A determinação é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que, seguindo entendimento do relator do processo naquele colegiado, desembargador Lourival Serejo, acompanhou, parcialmente, sentença da Justiça de 1º Grau (3ª Vara Cível da comarca de São Luís).

## **Juizado Criminal divulga edital para seleção de projetos sociais**

A juíza Márcia Cristina Coelho Chaves, titular do 3ª Juizado Especial Criminal de São Luís, divulgou edital no qual convoca as entidades públicas e/ou privadas com finalidade social sediadas na comarca de São Luís, a participarem de processo de seleção de projetos para obtenção dos recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais realizadas na unidade judicial.

As inscrições deverão ser efetuadas presencialmente no período de 3 a 17 de novembro, de segunda a sexta-feira, no 3º Juizado Especial Criminal, que funciona dentro da Faculdade São Luís, localizado na Rua Osvaldo Cruz, 1475, Canto da Fabril, no centro da capital.

## **Decisão liminar em Zé Doca cancela show de Wesley Safadão e Garota Safada**

Uma decisão liminar expedida pela juíza Denise Pedrosa, titular da 1ª Vara de Zé Doca, proíbe a realização do show de Wesley Safadão e banda Garota Safada, marcado para esta quinta-feira, dia 30. A razão para a suspensão, de acordo com a magistrada, é o local do show: um Posto de Gasolina.

De acordo com o pedido formulado pelo Ministério Público, o referido posto estaria realizando semanalmente festas e shows em suas dependências, local esse que seria inadequado para a promoção de eventos dessa natureza, uma vez que tais festas/shows seriam realizados no espaço compreendido entre as bombas de combustíveis e um depósito de botijões de gás, que fica localizado nos fundos do Posto Fortaleza.

## **Justiça nos Bairros chega a mais uma comunidade de Imperatriz**

Levar cidadania por meio de uma ação social integracionista que envolve órgãos públicos e sociedade civil, este é o objetivo do projeto Justiça nos Bairros, realizado nesta quarta e quinta-feira (29 e 30), no Bairro Recanto Universitário (após a Vila Fiquene), em Imperatriz. O projeto da Corregedoria da Justiça do Maranhão é coordenado na cidade pela juíza Ana Beatriz, titular da 2ª Vara Cível.

Nesta edição, serão prestados diversos serviços sociais aos cidadãos, tais como saúde, educação, emissão de documentos, orientação jurídica e acesso a outros serviços sociais. Participam da ação juízes e servidores da Comarca de Imperatriz, o INSS, Viva Cidadão, Procon, Cemar, Senac, Sest/Senat, Unisulma, Facimp, Escola Nova Dinâmica, Secretaria da Mulher, Conselho Tutelar, Creas e secretarias.

## **Turma Recursal de São Luís considera indevida taxa de corretagem de imóveis**

A Turma Recursal Cível e Criminal de São Luís, que funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, considerou indevida a cobrança da taxa de corretagem cobrada dos adquirentes de imóveis junto a construtoras e incorporadoras. A decisão foi tomada na semana passada, quando foram julgados 120 processos nos dias 21 e 22.

Os juízes que integram a Turma Recursal entenderam também que cabe o pagamento de indenizações por danos morais e a restituição em dobro do valor da taxa de corretagem pago indevidamente pelos compradores de imóveis. O colegiado decidiu ainda que o prazo prescricional é de 10 anos, conforme o artigo 205 do Código Civil, a contar da ciência por parte do consumidor.

## **Mulher é condenada a mais de 33 anos de prisão por homicídio**

Em sessão do Tribunal do Júri, realizada no dia 21 de outubro, na cidade de Timon (a 425km de São Luís), o Ministério Público do Maranhão conseguiu a condenação de Lineusa de Oliveira e Silva por homicídio qualificado. A ré foi sentenciada à pena de 33 anos e 4 meses de reclusão, a ser cumprida em regime fechado.

De acordo com os autos, Lineusa de Oliveira e Silva assassinou seus pais adotivos, Lourival Rodrigues da Silva e Joana Borges de Oliveira. O crime foi motivado por um desentendimento entre o pai adotivo e a ré, que utilizou um machado e um cabo de facão para matar as vítimas.

## **7ª Vara Cível da capital promove ação social e celebra o Dia Rosa**

A 7ª Vara Cível de São Luís (Fórum Desembargador Sarney Costa) realiza nesta quinta-feira (30), às 12h30, na sede da unidade, a entrega de mais de 30k de sabão em pó arrecadados entre juízes e servidores da unidade. O destino das doações é o Instituto de Dignidade e Solidariedade Humana, o Unasol, entidade que mantém uma casa de acolhimento para acompanhantes de pessoas internadas na UTI do Socorrão II, além de desenvolver projetos sociais na comunidade.

O juiz Júlio Cesar Prazeres representa o instituto no recebimento das doações. Quem informa é a juíza auxiliar Suely Feitosa, que funciona na unidade juntamente com o titular da Vara, juiz José Brígido Lages.

## **Audiência pública sobre a emissão de esgotos em rios de São Luís (MA)**

Uma audiência pública convocada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís reunirá representantes de diversos órgãos públicos e da sociedade civil da capital para discutir a emissão de esgotos nos rios Anil, Bacanga e Bicas. O evento será realizado no dia 11 de novembro, a partir das 09h, no auditório Central da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 1996, Bacanga.

A audiência pública será presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial. Ele explicou que a audiência visa a atender uma decisão de 2006, oportunidade em que outro juiz titular da vara condenou a Caema e o Estado a adotarem medidas para acabar com o lançamento de esgoto em rios da capital, bem como proceder com a instalação de estações de tratamento.

Empresa indenizará consumidora que teve nome incluído indevidamente na Serasa

30/10/2014

A Companhia Brasileira de Distribuição S/A terá que indenizar em R\$10 mil uma consumidora que teve o nome incluído indevidamente na Serasa (Empresa de Centralização de Serviços dos Bancos), numa suposta relação de consumo não comprovada, na qual teria sido alvo de fraude com o uso indevido de seus documentos em diversas transações comerciais sem seu conhecimento.

A determinação é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que, seguindo entendimento do relator do processo naquele colegiado, desembargador Lourival Serejo, acompanhou, parcialmente, sentença da Justiça de 1º Grau (3ª Vara Cível da comarca de São Luís).

De acordo com os autos, a Companhia incluiu o nome da consumidora na lista de maus pagadores por um débito de R\$42,21, sem identificar o verdadeiro responsável pelo cumprimento da obrigação, alegando, no entanto, que os danos teriam sido causados por terceiros, quando alguém de posse dos documentos fraudados contraiu a dívida usando o nome da consumidora. Com esses argumentos, pediu a exclusão da indenização por danos morais, apontando a ausência dos pressupostos da responsabilidade civil.

DECISÃO - Em seu voto, o relator do processo, desembargador Lourival Serejo, afirmou que não é permitida a cobrança com suas implicações de obrigação de pagar quando o devedor não é exato. Ele frisou que a empresa não produziu qualquer comprovação idônea da relação jurídica entre as partes. Quanto à exclusão de responsabilidade, o magistrado apontou a falta de diligência na determinação que levou à negativação do nome da cliente.

Já em relação ao valor cobrado, Serejo ressaltou a moderação e a prudência como pontos chaves na definição da indenização por danos morais, que possui caráter punitivo e compensatório, devendo a sua fixação observar o princípio da razoabilidade, de maneira que o valor arbitrado não deva ser nem tão grande, caracterizando enriquecimento ilícito, nem tão pequeno que se torne inexpressivo. (Processo:0587032013)

## **Atendimento no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo volta à normalidade**

30/10/2014

Encontra-se normalizado o atendimento ao público no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UEMA). Prejudicado desde as primeiras horas dessa quarta-feira (29) em função de problemas com a internet da unidade, o atendimento agora encontra-se regularizado, permitindo a consulta e movimentação de processos.

## **Problemas com a internet prejudicam atendimento ao público no 2º JECRC**

30/10/2014

Desde essa quarta-feira (29), o atendimento ao público se encontra paralisado no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UEMA). A paralisação acontece em função de problemas técnicos na conexão de internet da unidade, o que impede a consulta e a movimentação processuais.

De acordo com informações da secretaria judicial do Juizado, o problema foi informado ao setor competente do Tribunal de Justiça e técnicos da operadora OI, provedora da internet na unidade, devem comparecer ao 2º JECRC ainda nesta manhã para verificar a causa da irregularidade.

## **Juíza Patrícia Marques toma posse na 4ª Vara Criminal de São Luís**

30/10/2014

A juíza auxiliar de entrância final, Patrícia Marques Barbosa, tomou posse no cargo de juíza de Direito da 4ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, na manhã desta quinta-feira (30), em ato solene na presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A magistrada atuava como auxiliar na comarca da Ilha de São Luís havia três anos e meio e desde o mês de junho do corrente ano respondia pela 4ª Vara Criminal - da qual passa a ser titular.

O diretor geral do TJMA, Hebert Leite, leu o termo de compromisso e posse, que foi assinado pela juíza e pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

Após a posse, a juíza recebeu os cumprimentos pela sua titularização da presidente do TJ, do juiz auxiliar da presidência, Ribamar Castro; do marido, Túlio da Silva Xavier e de servidores do Judiciário.

## Moradores de 21 bairros resolverão pequenas causas na Semana de Conciliação Itinerante

30/10/2014

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, parcelamentos de contas, débitos de IPTU, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, e outros conflitos poderão ser solucionados na 2ª Semana de Conciliação Itinerante, que acontecerá de 24 a 28 de novembro, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). A ação beneficiará cerca de 140 mil habitantes de 21 bairros do Distrito da Cidade Operária.

Serão beneficiados moradores do Apaco, Caixa Baixa, Cidade Olímpica, Geniparana, J. Lima, Jardim América, Jardim São Cristóvão, Jardim Tropical, Maiobinha, Muro Quebrado, Recanto dos Pássaros, Recanto dos Signos, Regional 13, Santa Clara, Santa Efigênia, Vila América, Vila Flamengo, Vila Kiola e Vila Operária. A ação envolverá conciliadores e estuadantes de Direito.

O agendamento para as audiências são feitos pelo Telejudiciário (0800-707-1581) até 31 de outubro (sexta-feira) ou de forma presencial no CRAS da Cidade Operária, até 21 de novembro, das 14h às 18h. “O solicitante da audiência será responsável pela entrega de carta-convite à outra parte envolvida na questão. Nos demais casos, presentes as partes interessadas no registro de acordo, as solicitações de audiências serão devidamente atendidas”, orienta o juiz Alexandre Abreu, que coordena o Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA.

Segundo o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, a ideia é reforçar as bases da pacificação, buscando envolver a população com outras modalidades de solução de conflitos que não seja a via judicial.

Simultaneamente, de 24 a 28 de novembro, acontece em todo o Estado a Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com tribunais de justiça do país. Nesse período serão realizadas audiências pré-agendadas com interessados em resolver questões que tramitam na justiça de 1º grau.

SERVIÇOS - Durante a Conciliação Itinerante, órgãos e instituições parceiras, tais como: Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Caema, Cemar, Oi/Telemar, Tim, Seguradora Líder e Município de São Luís, estarão à disposição da população para promover a negociação.

Os serviços oferecidos envolvem procedimentos de triagem (orientação e identificação da demanda), perícias médicas, agendamento de exame de DNA, atendimentos feitos pelas empresas e instituições parceiras, informações sobre programas sociais, sessões de conciliação com vistas a tentar solucionar causas de pequena complexidade que ainda não tramitam na justiça ou ações abertas no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UEMA.

Além dos parceiros já confirmados com o Tribunal de Justiça, outras empresas e entidades que tiverem interesse na formação de parceria para fortalecimento do movimento pela conciliação poderão participar do evento, solicitando sua inserção por intermédio do Núcleo de Conciliação no email: [conciliar@tjma.jus.br](mailto:conciliar@tjma.jus.br)

telefones: (98) 3194.5676 e 3261.6280.

Orientação sobre direitos dos cidadãos serão fornecidas pelo Ministério Público, Defensoria Pública e Escritório Escola da UEMA. Mais informações podem ser obtidas pelo Telejudiciário, que atende pelo 0800-707 1581 (ligação gratuita).

## **Justiça nos Bairros leva cidadania à comunidade de Imperatriz**

30/10/2014

O projeto Justiça nos Bairros da Corregedoria da Justiça do Maranhão está se fortalecendo como um instrumento de promoção da paz e da justiça social. Com um propósito inclusivo e integrador, no qual o cidadão é convidado a compartilhar práticas que vão melhorar sua realidade, o projeto teve mais uma edição realizada no Bairro Recanto Universitário, na cidade de Imperatriz. As ações aconteceram nesta quarta e quinta feira 29 e 30.

No primeiro dia de trabalho o somatório de esforços de parceiros, com destaque para o Executivo municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, o Justiça nos Bairros promoveu ações nas áreas de saúde, educação, atendimento jurídico, entretenimento, dentre outras. Incluindo o casamento comunitário desta quinta, estima-se que o público atendido ultrapasse 4 mil pessoas, todas moradoras da região.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, destacou que este é um projeto revolucionário que constrói justiça juntamente com os cidadãos. Ela também enfatizou o empenho dos juizes da comarca de Imperatriz. “Um projeto desta magnitude não pode acontecer sem o comprometimento de magistrados que tem amor ao seu trabalho. Somente com muita dedicação é possível avançar e ir além da prestação jurisdicional e promover a oportunidade de acesso a serviços sociais”, afirmou.

De acordo com a juíza Ana Beatriz, titular da 2ª Vara Cível e coordenadora do projeto em Imperatriz, o Justiça nos Bairros empodera o cidadão, pois é desenvolvido dentro de uma lógica participativa, com base na construção de relacionamentos.

Com a finalidade de levar ao conhecimento das mulheres locais informações sobre os direitos da mulher e sobre a Lei Maria da Penha, a juíza Ana Paula Araújo, titular da Vara da Mulher de Imperatriz, presidiu a palestra voltada para o público feminino. Cerca de 60 mulheres participaram deste momento, que também contou com a colaboração do Centro de Referência e Assistência Social (Cras).

A coordenadora do Cras, Camila Gomes, avaliou como positiva a iniciativa e disse ter ficado surpresa porque as pessoas desconheciam qualquer informação sobre a Lei Maria da Penha. “A ação é muito positiva e deve ocorrer com mais frequência porque as pessoas precisam de orientação. São cidadãos que estão às margens da sociedade e se sentem discriminadas. Essa iniciativa precisa ser levada a mais comunidades, inclusive da zona rural”, avaliou.

Conciliação – Apesar desta edição do projeto não destinar parte da programação para a prática da conciliação, muitos cidadãos compareceram e manifestaram o desejo de realizar acordos extrajudiciais. Ao todo foram realizados 10 acordos, que seguirão para validação do juiz.

A comunidade – Localizado na região periférica de Imperatriz, o Bairro Recanto Universitário é resultado do Programa de Arrendamento Residencial (PAR). A comunidade é carente em áreas como saneamento básico, calçamento das ruas, saúde, transporte e lazer, mas dispõe de uma ampla escola e um Cras com infraestrutura física adequada para o atendimento das cerca de duas mil pessoas que moram no local.

## **Servidoras do Judiciário recebem orientação sobre o câncer de mama**

30/10/2014

Servidoras do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) participaram, nesta quinta-feira (30), no auditório do órgão, de palestra sobre prevenção do câncer de mama. O evento, organizado pela Divisão Médica, integra a campanha Outubro Rosa - de estímulo à prevenção e diagnóstico precoce da doença.

Ministrada pela ginecologista Irani Alves, do Departamento da Mulher da Secretaria de Saúde do Estado, a destacou a importância do diagnóstico precoce, da prevenção e do tratamento, dos grupos e fatores de risco e de cuidados básicos com a saúde.

“Se o câncer de mama for diagnosticado e devidamente tratado, há 90% de chances de cura. Por esse motivo, a prevenção - por meio de autoexame, mamografia e consultas de rotina ao ginecologista - é fundamental”, pontuou a médica. Irani Alves também orientou as mulheres, acima de 36 anos, a consultarem regularmente o médico e realizarem a mamografia periodicamente.

A vice-presidente do TJMA, desembargadora Anildes Chaves, participou do evento e ressaltou que o Judiciário também se preocupa com a saúde de seus servidores. “Aderimos à campanha Outubro Rosa numa tentativa de conscientizar as servidoras e a população acerca desta doença que acomete cada vez mais mulheres e preocupa entidades de todo o mundo. A equipe organizadora está de parabéns pela iniciativa”, enfatizou.

Apesar de não estar nessa faixa etária e nem pertencer aos grupos de risco, a servidora Sanae Yamada, da Divisão de Protocolo e Arquivo, afirma já ter feito a mamografia por orientação médica e que eventos voltados para a prevenção, no local de trabalho, são fundamentais para conscientizar os servidores.

“Cuidar da saúde é prioridade em minha vida. Por isso, vou ao médico regularmente e faço exames de rotina, inclusive o autoexame e até a mamografia. O evento serviu para nos conscientizar acerca da importância da prevenção do câncer de mama e, também, para nos integrar”, disse.

No final da programação, houve sorteio de brindes, dicas e sessões de maquiagem e degustação de café e cappuccino.

A chefe da Divisão Médica, Keila Ligia de Melo, destacou que a divisão possui uma série de ações voltadas para a promoção da saúde, qualidade de vida e do bem-estar de magistrados e servidores, como a realização de campanhas de vacinação e controle da hipertensão.

A próxima campanha a ser desenvolvida é a do Novembro Azul, com foco no público masculino para prevenção do câncer de próstata.

DADOS- O câncer de mama é o tipo de câncer que mais acomete as mulheres em todo o mundo, tanto em países em desenvolvimento quanto em países desenvolvidos.

De acordo com estimativas do Instituto Nacional do Câncer (INCA), são esperados para o Brasil, neste ano, 57.120 casos novos de câncer de mama, com um risco estimado de 56,09 casos a cada 100 mil mulheres; e para o Maranhão, 570 novos casos da doença, sendo 250 na capital.

Alguns fatores de risco para o desenvolvimento do câncer de mama são bem conhecidos, como: envelhecimento, fatores relacionados à vida reprodutiva da mulher, histórico familiar de câncer de mama, consumo de álcool, excesso de peso, sedentarismo, exposição à radiação ionizante e alta densidade do tecido mamário.

## Judiciário capacita profissionais para oitiva de crianças e adolescentes

30/10/2014

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove, nesta sexta-feira (31), capacitação para oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, realizada em salas de depoimento especial. Participam magistrados e servidores de 13 comarcas do estado.

O treinamento - que será coordenado pelas juízas Karla Jeane e Sara Gama - ocorrerá no auditório da 1ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), a partir das 9h.

Por meio de aulas prática e teórica, os magistrados e servidores discutirão sobre a temática e simularão uma audiência com depoimento especial, no espaço devidamente equipado para oferecer atendimento especializado na escuta de crianças e adolescentes, instalado no fórum em maio deste ano, pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Silva Freire.

De acordo com a juíza Karla Jeane de Carvalho - que já utiliza o serviço desde 2010, na comarca de Coelho Neto - a iniciativa visa facilitar os depoimentos das crianças e adolescentes, oferecendo-lhes um tratamento diferenciado, tendo em vista que, muitas vezes, eles tem o comportamento inibido ao serem ouvidos na presença de terceiros ou de supostos agressores.

“As crianças e adolescentes precisam receber um atendimento mais humanizado por parte da Justiça, além de terem garantido o seu direito de falar sobre o ocorrido de uma forma digna e com a ajuda de profissionais devidamente capacitados”, pontuou a juíza.

Participarão do treinamento comarcas que já possuem salas instaladas e em funcionamento e, também, as que serão contempladas com a estrutura até o próximo ano. São elas: Bacabal, Balsas, Caxias, Coroatá, Paço do Lumiar, Pinheiro, Santa Inês, Santa Luzia do Paruá, São João dos Patos, São José de Ribamar, São Luís, São Mateus e Timon.

## Metas do Conselho Nacional de Justiça são alcançadas na 1ª Vara de Timon

30/10/2014

A 1ª Vara Cível da Comarca de Timon julgou os processos de improbidade administrativa relativos à Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça. de acordo com as informações do juiz Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, titular da unidade judicial, além da Meta 18, a vara alcançou também a Meta 4 do CNJ, que diz respeito à resolução de processos por improbidade administrativa.

Segundo Paulo Roberto, “a 1ª Vara Cível de Timon cumpriu a meta 4 da GPJ, que diz respeito a ações de improbidade administrativa, superando a expectativa, já que tramitavam nesta Unidade Jurisdicional mais de 70 (setenta) processos, os quais ainda não possuíam instrução concluída”.

E continua: “O cumprimento dessas metas prova que o Judiciário é célere e comprometido com seu papel social”. O juiz está há menos de um ano à frente da 1ª Vara Cível de Timon.

O magistrado destaca o apoio dos servidores, bem como do Ministério Público e advogados que oficiam na vara, uma vez que contribuíram para o grande número de processos julgados. “Ninguém alcança metas sozinho. Esses resultados vieram em função da dedicação e apoio dos servidores da 1ª Vara, sempre aplicados e fundamentais na boa qualidade da prestação jurisdicional”, ressaltou.

Sobre as metas - A Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça trata da identificação e julgamento, até 31 de dezembro próximo, de ações de improbidade administrativa distribuídas até 31 de dezembro de 2011. A meta foi abrangida pela Meta 4 da GPJ do Tribunal de Justiça e o prazo de cumprimento foi antecipado para o último dia de setembro.

## **Vara Cível da capital promove ação social e celebra o Dia Rosa**

30/10/2014

A 7ª Vara Cível de São Luís (Fórum Desembargador Sarney Costa) realiza nesta quinta-feira (30), às 12h30, na sede da unidade, a entrega de mais de 30k de sabão em pó arrecadados entre juízes e servidores da unidade. O destino das doações é o Instituto de Dignidade e Solidariedade Humana, o Unasol, entidade que mantém uma casa de acolhimento para acompanhantes de pessoas internadas na UTI do Socorrão II, além de desenvolver projetos sociais na comunidade. O juiz Júlio Cesar Prazeres representa o instituto no recebimento das doações. Quem informa é a juíza auxiliar Suely Feitosa, que funciona na unidade juntamente com o titular da Vara, juiz José Brígido Lages.

Segundo a magistrada, a ação faz parte da programação do Dia Rosa, pensado pela equipe da unidade para a campanha Outubro Rosa, abraçada pelo Poder Judiciário do Maranhão. Decidido o dia, todos os servidores vestiram a cor alusiva à campanha. Disposta a não restringir a ação a vestir rosa, a juíza diz que consultou os representantes do Unasol para saber a demanda da entidade, quando foi informada da necessidade de sabão em pó para o instituto. A partir da informação, foi iniciada a campanha na qual o material foi arrecadado.

E a ação não se resume a simplesmente entregar as doações. Uma grande mesa exibe os produtos adquiridos em embalagem cor de rosa e acondicionados em sacos da mesma cor. Balões, laços, docinhos e flores, além de bolo e refrigerante (Cola Jesus), todos da cor da campanha, testemunham o cuidado da equipe com os preparativos para a doação. Segundo a juíza, os produtos foram cuidadosamente preparados para a entrega durante todo o dia de ontem (quarta-feira). “Ficamos até as 19h arrumando tudo”, garante Suely Feitosa.

Projetos sociais - Justificando o destino das doações, a magistrada descreve o trabalho do instituto fundado por um grupo de juízes, promotores e amigos e que teve início com a compra do imóvel situado próximo ao Socorrão II, na Cidade Operária, de modo a abrigar acompanhantes de pessoas internadas na UTI do hospital. Segundo a juíza, são dois alojamentos abrigando quatorze pessoas cada um, sendo um para homens e o outro para mulheres, “muitos deles vindo do interior, sem ter onde ficar”, ressalta a magistrada.

Além de disponibilizar o abrigo, o instituto promove ainda projetos sociais com a comunidade. Um deles, em parceria com o Senac, proporcionou a grupos de mulheres cursos de salgados e corte e costura. Para as crianças, o instituto desenvolve projeto de ensino de música e está em fase de arrecadar fundos para a compra de quimonos para a escola de judô, também voltada para crianças da comunidade.

## Empréstimo realizado de forma fraudulenta gera indenização

30/10/2014

Uma decisão da 1ª Vara Cível da Comarca de Barra do Corda obriga o Banco do Brasil S/A a pagar uma indenização à aposentada M. C. M. C, sob alegação de empréstimo contraído de forma indevida. De acordo com a beneficiária, a operação junto à instituição bancária foi realizada de forma fraudulenta.

A parte autora relatou que o empréstimo teria sido contraído por pessoa desconhecida. Depois de perceber a diminuição dos seus proventos, a beneficiária procurou o INSS, quando foi informada sobre a realização de um empréstimo no valor de R\$ 10.686,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Na defesa, o banco alegou que possui métodos avançados de segurança quando da contratação e prestação de seus serviços, e afirma que o empréstimo foi contraído de forma regular. Relatou, ainda, que a partir dessa contratação, a autora ficou obrigada a assumir o pagamento de todas as prestações, através de descontos em seu benefício.

De acordo com a decisão, trata-se de falha na prestação de serviço do banco, logo é uma ação que será regida pelas normas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

“Competia ao requerido comprovar por qualquer meio que o empréstimo foi contratado pela parte autora ou, ao menos, adotou as medidas de segurança a que estava obrigado, tarefa essa que não logrou êxito. É a inversão do ônus da prova, conforme reza o código. A parte autora se mostra insatisfeita porque o banco autorizou empréstimo à pessoa estranha”, versa a decisão.

Ao final da sentença, a Justiça acolheu o pedido do reclamante e condenou o Banco do Brasil S/A a pagar à parte autora a quantia de R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais) referentes às parcelas já descontadas do empréstimo. Deverá o banco, ainda, pagar à autora da ação a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalentes ao Dano moral causado à beneficiária.

NOTA sobre despacho da 4ª Vara de Fazenda Pública de São Luis

30/10/2014

Sobre o processo na qual figura como réu a Prefeitura de São Luís, o juiz Cícero Dias de Sousa Filho, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, emitiu o seguinte despacho:

I - Considerando que os embargos de declaração opostos pelo Ministério Público à f. 1575/9 perderam o objeto em razão de decism do Tribunal de Justiça que modificou a decisão atacada, indefiro o pedido de devolução de prazo protocolado pelo Município de São Luís à f. 1682/5.

II - Intime-se o Município de São Luís para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar sobre o cumprimento da decisão de f.1537/66 e manifestar-se acerca do pedido de intervenção judicial de f. 1662/79.

Uma via deste despacho será utilizada como mandado de intimação, devendo ser cumprido por Oficial de Justiça.

São Luís/MA, 29 de outubro de 2014.

O magistrado reserva-se ao direito de não falar sobre o processo.

## **2ª Vara da Infância e da Juventude aplicará práticas restaurativas**

30/10/2014

O juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, instituiu práticas restaurativas que buscam reparar os conflitos decorrentes do ato infracional cometido por adolescentes. O objetivo é atender às necessidades da vítima, com mediação de um acordo entre ela e o agressor que é um adolescente para a reparação do dano. A medida começa a ser aplicada a partir do dia 1º de novembro de 2014.

Nessa quarta-feira (29), o magistrado reuniu os servidores da unidade judiciária para discutir as formas de aplicação dessas medidas. Segundo o juiz, na justiça restaurativa o agressor e a vítima, além de outras pessoas (apoiadores), são chamados para a possibilidade de restaurar as relações rompidas com o ato infracional cometido pelo adolescente em conflito com a lei.

Círculo restaurativo - Tanto a vítima quanto o agressor indicam esses apoiadores, que podem ser pessoas da família de ambos, amigos ou até mesmo integrantes de órgãos públicos. O círculo restaurativo também é composto por uma equipe técnica de facilitadores que, juntamente com os envolvidos no conflito, discutem a questão e buscam uma alternativa adequada para resolvê-la.

Para a assistente social da 2ª Vara da Infância e da Juventude, Maria Betânia Magalhães, uma das facilitadoras do círculo restaurativo, essas medidas são métodos alternativos que trazem todos os envolvidos na questão para, juntos, buscarem a solução do conflito que passou a ser de todos.

Perdão - Segundo o juiz José dos Santos Costa, só poderá haver justiça restaurativa se o agressor confessar a prática do ato infracional e se houver o consentimento da vítima sobre o confronto. "É fundamental que o adolescente infrator ouça o relato da vítima sobre as consequências do ato para, além de ouvir, ver os danos que possam ser reparados", destacou o magistrado.

Na justiça restaurativa, o processo também pode ser finalizado pelo instituto da remissão (pedido de perdão à vítima). "Um acordo entre o agressor e a vítima para restaurar as relações vale muito mais do que uma simples punição", garantiu o juiz.

Rede - Medidas semelhantes já vêm sendo aplicadas com sucesso no Canadá e em Nova Zelândia, conforme relatou José dos Santos Costa. No Brasil, são fundamentadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e na Lei do Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo (SINASE) e já são utilizadas no Rio Grande do Sul.

De acordo com o magistrado, em São Luís a Rede Maranhense de Justiça Juvenil, fundada em 2009, vem realizando vários eventos sobre medidas socioeducativas com o objetivo de ampliar o desenvolvimento de práticas restaurativas e a implementação de políticas públicas voltadas para adolescentes em conflito com a lei.

Conflito - A 2ª Vara da Infância e da Juventude cuida dos adolescentes em conflito com a lei, bem como da execução de medidas socioeducativas. A unidade judiciária funciona no 5º andar do Fórum Desembargador

Sarney Costa (Calhau).

## **Vara da Família realiza mutirão de reconhecimento de paternidade nesta sexta**

30/10/2014

Ocorre nesta sexta-feira (31), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), mais uma edição do projeto "Reconhecer é Amar". As audiências serão realizadas na 3ª Vara da Família e presididas pela juíza titular da unidade, Joseane de Jesus Correa Bezerra, das 8h30 às 14h30.

Os pais podem fazer o reconhecimento voluntário da paternidade durante as audiências, ou se submeter ao exame de DNA no Laboratório de Biologia Molecular, que funciona no próprio fórum. Todo o procedimento é gratuito e sem necessidade de um processo judicial.

Para esta sexta-feira (31), estão agendadas 15 audiências. Participam também a promotora de Justiça Karla Adriana Holanda Farias Vieira e a defensora pública Silvia Regina Pereira Martins.

Projeto - As atividades do "Reconhecer é Amar!" ocorrem em São Luís e nas comarcas do interior do estado. O projeto é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e foi criado com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na capital, o mutirão é realizado sempre na última sexta-feira do mês, em uma das sete varas da Família.

Em São Luís, os interessados em fazer o reconhecimento do filho ou indicar a paternidade devem procurar o posto do "Reconhecer é Amar!", no 5º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, onde o pai preencherá o Termo de Reconhecimento de Paternidade, e todas as alterações na documentação do filho serão feitas gratuitamente.

Quando a indicação for feita pela mãe, é necessário que ela apresente a documentação do filho, bem como o nome e endereço do suposto pai da criança. Os filhos maiores de 18 anos também podem indicar sua paternidade.

O Termo de Indicação de Paternidade deverá conter todas as informações necessárias, e uma nova data será marcada para que o pai compareça à Vara da Família e faça o reconhecimento da paternidade, que pode ser voluntária, caso tenha certeza, ou por meio do exame de DNA, em caso de dúvidas.

## **Justiça nos Bairros chega a mais uma comunidade**

30/10/2014 - 11h29

Levar cidadania por meio de uma ação social integracionista que envolve órgãos públicos e sociedade civil é o objetivo do Projeto Justiça nos Bairros, realizado nesta quarta (29/10) e quinta-feira (30/10) no Bairro Recanto Universitário, em Imperatriz (MA). O projeto da Corregedoria da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) é coordenado na cidade pela juíza Ana Beatriz, titular da 2ª Vara Cível.

Nesta edição, serão prestados diversos serviços sociais aos cidadãos, tais como saúde, educação, emissão de documentos, orientação jurídica e acesso a outros serviços sociais. Participam da ação juízes e servidores da Comarca de Imperatriz, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Viva Cidadão, Procon, Cemar, Senac, Sest-Senat, Unisulma, Facimp, Escola Nova Dinâmica, Secretaria da Mulher, Conselho Tutelar, Creas e secretarias de Desenvolvimento Social, de Saúde e da Mulher, além de representantes da sociedade civil organizada.

O projeto visa atender aproximadamente 450 famílias que moram no Parque Santa Lúcia, que poderão obter documentos, assistir a palestras de saúde e obter atendimento odontológico. Na manhã desta quinta-feira (30/10), as ações continuam com uma vasta programação. Serão proferidas palestras antidrogas e atendimento à saúde.

Casamento - A tarde ficará reservada aos mais de 400 casais que dirão o "sim" na celebração de mais um casamento comunitário. Uma equipe de profissionais da beleza vai cuidar dos noivos, realizando serviços de maquiagem, depilação, manicure/pedicure e cabeleireiro. A cerimônia coletiva ocorrerá a partir das 18h, no Cras do Bairro Recanto Universitário e contará com a presença da Banda 50º Bis.

Para a implantação, o Projeto Justiça nos Bairros leva em consideração a dimensão social e a realidade de cada bairro. A ação é desenvolvida no sentido de resguardar o conjunto de valores dos cidadãos que vivem na comunidade. Por outro lado, busca utilizar as práticas sociais em uma dimensão compartilhada, tornando possível a busca de soluções para os problemas vividos na localidade.

Para a execução do projeto, são desenvolvidas parcerias com instituições públicas, organizações privadas e cidadãos que vivem na comunidade. Problemas como coleta de lixo, iluminação, abastecimento de água, saneamento básico, transporte, assim como outros relacionados à saúde e à educação podem ser resolvidos pelos órgãos parceiros.

No mês de setembro, o Projeto Justiça nos Bairros alcançou o segundo lugar no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, concorrendo com outras 16 práticas de outros órgãos do sistema de justiça do Brasil.

Fonte: CGJ-MA

## **Justiça determina interdição e reforma de delegacia em Pindaré-Mirim**

*A Justiça determinou, por meio de liminar, a interdição da Delegacia de Pindaré-Mirim, a 255 km de São Luís, na região oeste do Maranhão. A decisão foi uma resposta a uma ação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), que recebeu a denúncia da delegada titular da cidade Cláudia Maciel de Almeida.*

*Segundo a delegada, o prédio só possui três celas e está em más condições, com paredes finas e úmidas e sem lajes, formando um ambiente propício para as duas fugas que aconteceram no local nos últimos cinco meses.*

*"Teria que ser uma reforma completa. Não só na estrutura física, como na questão de material, de móveis e efetivo, que também é muito pequeno para atender à demanda de Pindaré", disse Cláudia.*

*Vistoria técnica realizada pela 1ª Promotoria de Pindaré-Mirim constatou as irregularidades. Os problemas foram encaminhados à Justiça por meio de relatório, que integra a ação que pede a interdição e reforma do prédio.*

*"Em Pindaré-Mirim, nós temos hoje, pelo último Censo do IBGE, uns 32 mil habitantes. Então, qualquer fuga que ocorra, isso já é motivo de apreensão da unidade. Este ano, ocorreram umas quatro fugas", explica o promotor Lúcio Gomes.*

*Após intimado, o governo do Maranhão tem 90 dias para cumprir a determinação judicial, mas pode ainda recorrer da decisão. O MP-MA requereu, ainda, a transferência dos presos para outras unidades até que os problemas sejam sanados.*

*A assessoria de comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA) informou que uma equipe já foi enviada ao local para fazer um levantamento dos problemas.*

## Justiça proíbe corte de energia na casa de criança com síndrome charge

*A Justiça do Maranhão proibiu o corte de energia elétrica na casa onde mora uma criança que possui uma rara doença genética conhecida como síndrome charge. A família vive em Caxias, a 360 km de São Luís, na região leste do Maranhão.*

*A portadora da síndrome é a pequena Alice Vitória, que possui dois anos e sete meses de vida. Por causa da doença, ela apresenta retardo no crescimento, sopro no coração, além de problemas de audição e visão, e depende de vários aparelhos que funcionam com energia elétrica.*

*Um dos equipamentos que fazem parte da rotina de tratamentos é o condicionador de ar, que precisa funcionar 24 horas. A criança necessita de um ambiente climatizado porque, no calor, ela passa a produzir grande quantidade de secreção na traquéia, o que a impede de respirar. O funcionamento ininterrupto do aparelho eleva o valor da conta de energia elétrica da família.*

*O serviço já foi cortado porque a mãe de Alice, Roberta Brito, não teve como pagar a conta. "Quando eu olhei pro quarto do bebê, já estava escuro ela passando mal", relembra.*

*Roberta disse que os valores variam muito e que representam quase toda a renda da família. "Às vezes vem de 400, baixa pra 300, já veio de cento e pouco e hoje, já voltou pra 323. Já come a renda do mês porque meu esposo é autônomo", explica.*

*A família teve que procurar a Justiça para garantir o fornecimento de energia elétrica. "Quando atrasa, a empresa determina o corte e isso provoca uma situação de risco pra saúde da criança, né? A gente entrou com essa ação pra evitar que essa empresa corte ou cesse o fornecimento de energia elétrica. Ela que utilize de outros meios para efetuar a cobrança em caso de atraso", explica o defensor público Daniel Ponte.*

*A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) está sujeita multa de R\$ 10 mil em caso de descumprimento da decisão. Em nota, a companhia informou que não tem conhecimento do documento judicial, mas alerta que, em casos como este, para evitar o corte, o proprietário do imóvel deve fazer a comunicação formal com apresentação de laudos médicos que indiquem a necessidade do uso de equipamentos para a preservação da vida.*

## **Santa Inês realiza a primeira união homoafetiva do município**

*A cidade de Santa Inês, a 250 km de São Luís, vai realizar, pela primeira vez, uma cerimônia de casamento homoafetiva. Na ocasião, as professoras Lidiane Cristina Passos Cadilhe, de 34 anos, e Maria Luzia Amorim Chagas, 29, trocarão alianças em frente a um juiz corregedor.*

*O evento matrimonial vai ser realizado nesta sexta-feira (31), a partir das 16h, no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial, em Santa Inês. No local, será entregue a primeira certidão de casamento civil emitida no município a um casal homossexual. Após assinarem o documento, as docentes serão consideradas oficialmente casadas perante a lei.*

*Segundo Maria Luzia, mesmo com toda a felicidade pelo novo ciclo em sua vida, ela garante que ela e agora sua nova companheira preferem viver no anonimato, pois preferem evitar alguns comentários preconceituosos por parte de algumas pessoas da comunidade onde vivem. "Nós preferimos não divulgar nada porque o preconceito ainda é muito grande na sociedade", afirmou.*

*O primeiro casamento gay de Santa Inês vai ser realizado três anos depois do Supremo Tribunal Federal (STF) ter reconhecido a união estável entre casais do mesmo sexo.*

## **Criança com síndrome tem garantida energia elétrica**

*A pedido do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Caxias, a Justiça decidiu proibir, em caráter liminar da 4ª Vara Cível da Comarca daquele município, que a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) suspenda o fornecimento de energia na residência de uma criança de dois anos portadora da Síndrome de Charge, inclusive em caso de inadimplência. A multa diária pelo descumprimento foi fixada em R\$ 10.000,00.*

*No pedido da ação ordinária, assinada pelo defensor público titular do núcleo, Daniel Ponte Vieira, a instituição alega que a paciente necessita de aparelhos para se manter viva e que os mesmos só funcionam a base de energia elétrica. Os pais da menina portadora da síndrome têm renda mensal não superior a um salário mínimo, recursos utilizados também para as despesas regulares da família e demais gastos com remédios e materiais médico-hospitalares necessários para o cuidado da criança.*

*O defensor também alega que, por causa do uso contínuo dos aparelhos, a conta de energia ultrapassa as condições financeiras da família, o que já ocasionou alguns cortes do fornecimento do serviço. Junto ao pedido, a requerente da ação apresentou os laudos que comprovam a doença e a necessidade de manutenção do tratamento domiciliar.*

*Com base nos documentos apresentados e na necessidade de uso dos aparelhos para manutenção da vida, o juiz Antônio Manoel Velôzo, titular da 4ª Vara Cível, acatou o pedido e decidiu pela antecipação do seu atendimento. O magistrado também justificou a decisão liminar, argumentando que "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação", caso ocorra a suspensão do fornecimento de energia elétrica.*

*A Síndrome de Charge é uma doença genética que afeta uma a cada dez mil crianças nascidas no mundo. Pela sua complexidade, há características que diferem para cada criança e os problemas se manifestam principalmente no sistema respiratório e no coração, podendo acarretar perda de audição e de visão, e problemas no desenvolvimento físico e psicomotor.*

*Segundo o defensor Daniel Ponte, além dessa ação ordinária proposta pela instituição, a criança já vinha sendo assistida há meses pela Defensoria Pública. Ele informa que há outro processo proposto pelo Núcleo de Caxias que obriga o município a fornecer todo o tratamento médico, medicamentos e despesas com deslocamentos necessários ao bem-estar da paciente.*

*Publicado em 30-10-2014 08:06:04.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter*

## **Audiência pública discutirá medidas para tratamento de esgotos**

*Uma audiência pública será realizada no dia 11 de novembro, a partir das 9h, no auditório Central da Universidade Federal do Maranhão. Reunirá representantes de diversos órgãos públicos e da sociedade civil da capital para discutir a emissão de esgotos nos rios Anil, Bacanga e Bicas, convocada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.*

*A audiência vai atender uma decisão de 2006, que será presidiada pelo juiz Douglas de Melo Martins, uma condenação feita por outro juiz titular que condenou a Caema e o Estado a adotarem medidas para acabar com o lançamento de esgotos em rios da capital. Sendo uma boa oportunidade para que partes interessadas possam ser ouvidas, lideranças comunitárias e estudantes também estão sendo convidados.*

*A Caema e representantes do governo deverão se manifestar durante o evento e esclarecer as medidas que vêm sendo tomadas em relação ao tratamento de esgotos em São Luís, foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da cidade. Os participantes poderão se manifestar verbalmente durante cinco minutos cada ou por meio de escritas.*

*A contaminação dos rios e do mar é um problema antigo em São Luís, mas que vem se agravando e ganhando notoriedade desde 2012, com as constantes interdições para banho das praias da ilha. Nos últimos dois anos, a Secretaria de Meio Ambiente tem realizado estudos e emitido Laudos de qualidade da água e os locais próprios e impróprios para banho nas praias da ilha.*

*Publicado em 30-10-2014 10:49:08.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter*

## Moradores de 21 bairros resolverão pequenas causas na Semana de Conciliação Itinerante

As sessões de negociação são orientadas por conciliadores do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA (Foto: Ribamar Pinheiro)|

*Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, parcelamentos de contas, débitos de IPTU, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, e outros conflitos poderão ser solucionados na 2ª Semana de Conciliação Itinerante, que acontecerá de 24 a 28 de novembro, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). A ação beneficiará cerca de 140 mil habitantes de 21 bairros do Distrito da Cidade Operária.*

*Serão beneficiados moradores do Apaco, Caixa Baixa, Cidade Olímpica, Geniparana, J. Lima, Jardim América, Jardim São Cristóvão, Jardim Tropical, Maiobinha, Muro Quebrado, Recanto dos Pássaros, Recanto dos Signos, Regional 13, Santa Clara, Santa Efigênia, Vila América, Vila Flamengo, Vila Kiola e Vila Operária. A ação envolverá conciliadores e estudantes de Direito.*

*O agendamento para as audiências são feitos pelo Telejudiciário (0800-707-1581) até 31 de outubro (sexta-feira) ou de forma presencial no CRAS da Cidade Operária, até 21 de novembro, das 14h às 18h. "O solicitante da audiência será responsável pela entrega de carta-convite à outra parte envolvida na questão. Nos demais casos, presentes as partes interessadas no registro de acordo, as solicitações de audiências serão devidamente atendidas", orienta o juiz Alexandre Abreu, que coordena o Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA.*

*Segundo o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, a ideia é reforçar as bases da pacificação, buscando envolver a população com outras modalidades de solução de conflitos que não seja a via judicial.*

*Simultaneamente, de 24 a 28 de novembro, acontece em todo o Estado a Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com tribunais de justiça do país. Nesse período serão realizadas audiências pré-agendadas com interessados em resolver questões que tramitam na justiça de 1º grau.*

*SERVIÇOS - Durante a Conciliação Itinerante, órgãos e instituições parceiras, tais como: Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Caema, Cemar, Oi/Telemar, Tim, Seguradora Líder e Município de São Luís, estarão à disposição da população para promover a negociação.*

*Os serviços oferecidos envolvem procedimentos de triagem (orientação e identificação da demanda), perícias médicas, agendamento de exame de DNA, atendimentos feitos pelas empresas e instituições parceiras, informações sobre programas sociais, sessões de conciliação com vistas a tentar solucionar causas de pequena complexidade que ainda não tramitam na justiça ou ações abertas no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UEMA.*

*Além dos parceiros já confirmados com o Tribunal de Justiça, outras empresas e entidades que tiverem interesse na formação de parceria para fortalecimento do movimento pela conciliação poderão participar do evento, solicitando sua inserção por intermédio do Núcleo de Conciliação no email: [email protected] telefones:*

*(98) 3194.5676 e 3261.6280.*

*Orientação sobre direitos dos cidadãos serão fornecidas pelo Ministério Público, Defensoria Pública e Escritório Escola da UEMA. Mais informações podem ser obtidas pelo Telejudiciário, que atende pelo 0800-707 1581 (ligação gratuita).*

## Problemas com a internet prejudicam atendimento ao público no 2º JECRC

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 9 horas atrás

Desde essa quarta-feira (29), o atendimento ao público se encontra paralisado no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UEMA). A paralisação acontece em função de problemas técnicos na conexão de internet da unidade, o que impede a consulta e a movimentação processuais.

De acordo com informações da secretaria judicial do Juizado, o problema foi informado ao setor competente do Tribunal de Justiça e técnicos da operadora OI, provedora da internet na unidade, devem comparecer ao 2º JECRC ainda nesta manhã para verificar a causa da irregularidade.

## Projeto chega a mais uma comunidade de Imperatriz

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

Levar cidadania por meio de uma ação social integracionista que envolve órgãos públicos e sociedade civil, este é o objetivo do projeto Justiça nos Bairros, realizado nesta quarta e quinta-feira (29 e 30), no Bairro Recanto Universitário (após a Vila Fiquene), em Imperatriz. O projeto da Corregedoria da Justiça do Maranhão é coordenado na cidade pela juíza Ana Beatriz, titular da 2ª Vara Cível.

Nesta edição, serão prestados diversos serviços sociais aos cidadãos, tais como saúde, educação, emissão de documentos, orientação jurídica e acesso a outros serviços sociais. Participam da ação juízes e servidores da Comarca de Imperatriz, o INSS, Viva Cidadão, Procon, Cemar, Senac, Sest/Senat, Unisulma, Facimp, Escola Nova Dinâmica, Secretaria da Mulher, Conselho Tutelar, Creas e secretarias de Desenvolvimento Social, de Saúde e da Mulher, além de representantes da sociedade civil organizada.

O projeto visa a atender aproximadamente 450 famílias que moram no Parque Santa Lúcia, que poderão obter documentos, assistir palestras de saúde, ter atendimento odontológico. As atividades desta quarta serão encerradas com show infantil promovido pelas crianças do Serviço de Convivência do Bom Jesus.

Na manhã da quinta-feira (30) as ações continuam com uma vasta programação. Serão proferidas palestras antidrogas e atendimento à saúde. A tarde ficará reservada aos mais de 400 casais que dirão o sim na celebração de mais um casamento comunitário. Uma equipe de profissionais da beleza vai cuidar dos noivos, realizando serviços de maquiagem, depilação, manicure/pedicure e cabeleireiro.

O casamento comunitário acontecerá a partir das 18h, no Cras do Bairro Recanto Universitário e contará com a presença da Banda 50º Bis.

O projeto Para a implantação o Justiça nos Bairros leva em consideração a dimensão social e a realidade de cada bairro. A ação é desenvolvida no sentido de resguardar o conjunto de valores dos cidadãos que vivem na comunidade. Por outro lado, busca utilizar as práticas sociais em uma dimensão compartilhada, tornando possível a busca de soluções para os problemas vividos na localidade.

Para execução do projeto são desenvolvidas parcerias com instituições públicas, organizações privadas e os cidadãos que vivem na comunidade. Problemas como coleta de lixo, iluminação, abastecimento de água, saneamento básico, transporte, assim como outros relacionados à saúde e à educação podem ser resolvidos pelos órgãos parceiros no projeto.

No mês de setembro, o projeto Justiça nos Bairros alcançou o segundo lugar no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, concorrendo com outras 16 práticas de outros órgãos do sistema de Justiça do Brasil.

## 2ª Vara da Infância e da Juventude aplicará práticas restaurativas

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 9 horas atrás

O juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, instituiu práticas restaurativas que buscam reparar os conflitos decorrentes do ato infracional cometido por adolescentes. O objetivo é atender às necessidades da vítima, com mediação de um acordo entre ela e o agressor que é um adolescente para a reparação do dano. A medida começa a ser aplicada a partir do dia 1º de novembro de 2014.

Nessa quarta-feira (29), o magistrado reuniu os servidores da unidade judiciária para discutir as formas de aplicação dessas medidas. Segundo o juiz, na justiça restaurativa o agressor e a vítima, além de outras pessoas (apoiadores), são chamados para a possibilidade de restaurar as relações rompidas com o ato infracional cometido pelo adolescente em conflito com a lei.

Círculo restaurativo - Tanto a vítima quanto o agressor indicam esses apoiadores, que podem ser pessoas da família de ambos, amigos ou até mesmo integrantes de órgãos públicos. O círculo restaurativo também é composto por uma equipe técnica de facilitadores que, juntamente com os envolvidos no conflito, discutem a questão e buscam uma alternativa adequada para resolvê-la.

Para a assistente social da 2ª Vara da Infância e da Juventude, Maria Betânia Magalhães, uma das facilitadoras do círculo restaurativo, essas medidas são métodos alternativos que trazem todos os envolvidos na questão para, juntos, buscarem a solução do conflito que passou a ser de todos.

Perdão - Segundo o juiz José dos Santos Costa, só poderá haver justiça restaurativa se o agressor confessar a prática do ato infracional e se houver o consentimento da vítima sobre o confronto. É fundamental que o adolescente infrator ouça o relato da vítima sobre as consequências do ato para, além de ouvir, ver os danos que possam ser reparados, destacou o magistrado.

Na justiça restaurativa, o processo também pode ser finalizado pelo instituto da remissão (pedido de perdão à vítima). Um acordo entre o agressor e a vítima para restaurar as relações vale muito mais do que uma simples punição, garantiu o juiz.

Rede - Medidas semelhantes já vêm sendo aplicadas com sucesso no Canadá e em Nova Zelândia, conforme relatou José dos Santos Costa. No Brasil, são fundamentadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e na Lei do Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo (SINASE) e já são utilizadas no Rio Grande do Sul.

De acordo com o magistrado, em São Luís a Rede Maranhense de Justiça Juvenil, fundada em 2009, vem realizando vários eventos sobre medidas socioeducativas com o objetivo de ampliar o desenvolvimento de práticas restaurativas e a implementação de políticas públicas voltadas para adolescentes em conflito com a lei.

Conflito - A 2ª Vara da Infância e da Juventude cuida dos adolescentes em conflito com a lei, bem como da execução de medidas socioeducativas. A unidade judiciária funciona no 5º andar do Fórum Desembargador

Sarney Costa (Calhau).

Azenate Sousa

Núcleo de Comunicação Fórum de São Luís

## Acusada de tramar morte do marido é condenada a 16 anos de reclusão

Elizângela vai cumprir 16 anos de reclusão

**Açailândia** - O Tribunal do Júri de Açailândia reuniu-se, na última quinta-feira (23), para julgar Elizângela Santana de Lima, que é acusada de tramar a morte do marido, Inamar Pursino, na época com 39 anos, comerciante naquela cidade. Elizângela foi condenada a 16 anos de reclusão, em regime fechado.

O crime foi praticado por João Francisco de Oliveira, que era amante de Elizângela. João Francisco está foragido, mas foi julgado à revelia e condenado também a 16 anos de reclusão.

Elizângela vai cumprir 16 anos de reclusão|

*Açailândia - O Tribunal do Júri de Açailândia reuniu-se, na última quinta-feira (23), para julgar Elizângela Santana de Lima, que é acusada de tramar a morte do marido, Inamar Pursino, na época com 39 anos, comerciante naquela cidade. Elizângela foi condenada a 16 anos de reclusão, em regime fechado.*

*O crime foi praticado por João Francisco de Oliveira, que era amante de Elizângela. João Francisco está foragido, mas foi julgado à revelia e condenado também a 16 anos de reclusão.*

*O julgamento começou por volta de 8 horas de quinta-feira (23), na Câmara Municipal de Açailândia, e só terminou na madrugada dessa sexta-feira (24).*

*Inamar Pursino foi assassinado a golpes de pau, no dia 28 de maio de 2011, quando pescava no rio Pindaré, próximo ao povoado Novo Bacabal, município de Açailândia. O crime teve uma grande repercussão em Açailândia, pelo requinte de crueldade como foi perpetrado. Pursino era muito conhecido em Açailândia, tendo em vista que na época ele era funcionário de uma revendedora de motos.*

*De acordo com os autos do processo, Elizângela e João Francisco estariam envolvidos em uma suposta relação extraconjugal, o que a levou a tramar a morte do marido para que o casal pudesse ficar junto.*

## **ZÉ DOCA: justiça cancela show de Wesley Safadão**

Escrito por Michael Mesquita / Corregedoria de Justiça Publicado em Maranhão Quarta, 29 Outubro 2014

Uma decisão liminar expedida pela juíza Denise Pedrosa, titular da 1ª Vara de Zé Doca, proíbe a realização do show de Wesley Safadão e banda Garota Safada, marcado para esta quinta-feira, dia 30. A razão para a suspensão, de acordo com a magistrada, é o local do show: um Posto de Gasolina.

De acordo com o pedido formulado pelo Ministério Público, o referido posto estaria realizando semanalmente festas e shows em suas dependências, local esse que seria inadequado para a promoção de eventos dessa natureza, uma vez que tais festas/shows seriam realizados no espaço compreendido entre as bombas de combustíveis e um depósito de botijões de gás, que fica localizado nos fundos do Posto Fortaleza.

A decisão observa que o Posto Fortaleza não possui saídas laterais, nem pelos fundos. “Assim, qualquer emergência poderá se transformar em um desastre, porque a única saída seria pela parte da frente do terreno, onde ficam as bombas de combustíveis”, enfatiza.

“Existem outdoors espalhados pela cidade de Zé Doca anunciando que haverá um grande show no Posto Fortaleza no próximo dia 30, com a apresentação da banda de renome nacional Wesley Safadão e Garota Safada, que certamente atrairá milhares de jovens e adultos para o evento. Pelas fotografias constantes nos autos percebe-se que inexistem saídas de emergência, bem como fica evidenciado ser impossível garantir a segurança dos frequentadores do evento, em face da presença de material altamente inflamável”, versa.

Denise Pedrosa ressalta que, apenas uma simples análise das fotografias do local, verifica-se a total falta de segurança e condições para qualquer evento com essa finalidade. “E aqui não se está disciplinando sobre a segurança ou saúde de um único consumidor ou grupo determinado de consumidores, mas de toda e qualquer pessoa que eventualmente por ali transite quando da realização do evento, amplamente divulgado não somente em Zé Doca/MA, mas também em diversas outras cidades da região”, explica.

Ao final, analisando tudo o que foi exposto pelo MP, a magistrada determinou que a ré Santa Luzia Comércio e Derivados (Postos Fortaleza) não realize mais shows e festas nas dependências do posto até o julgamento do mérito desta ação. Determina, ainda, a proibição da realização do show de Wesley Safadão e Garota Safada, marcado para o dia 30, não impedindo que o show seja realizado em outro local com condições adequadas de segurança.